

66

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 320 / 93
EM 1º / 12 / 93

WATER

PROJETO DE LEI N.º 122/93

DOCUMENTO N.º 3906/93

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Prof. José de Almeida Pinheiro Júnior era um grande admirador de São Vicente, não somente pelas belezas naturais de nosso território, pela gentileza de nosso povo que sempre o tratou com muito carinho, mas, também, pelas oportunidades de grandes realizações que surgiram em sua vida após ter vindo para este Município.

Nascido no dia 1º de julho de 1921, na cidade de Tatuí, São Paulo, filho do Sr. José Pinheiro de Almeida e da Sra. Stelita Bredi Pinheiro, José de Almeida Pinheiro Júnior prestou relevantes serviços em prol do ensino.

O Professor Pinheiro, como era conhecido entre nós, concluiu o curso de Formação de Professores na Escola Normal Oficial de Tatuí, posteriormente Instituto de Educação Barão de Suruí no dia 1º de setembro de 1943.

Durante sete anos trabalhou no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE em Porangaba-SP.

Em 1952, através de concurso público ingressou no Magistério Público do Estado de São Paulo, atuando como professor de primeiro grau em várias cidades do interior paulista, dentre as quais Biritinga Mirim, Mogi das Cruzes, Cafelândia e Suzano.

Após nomeação publicada no Diário Oficial do Estado em 1957, assumiu o cargo de Diretor de Escola, prestando relevantes serviços em muitos estabelecimentos de ensino. A partir de 1972 atuou como Supervisor de Ensino Supletivo na Capital do Estado.

Veio para São Vicente em 3 de março de 1980, quando foi removido por concurso para a Escola Estadual de 1º Grau Vila Jôquei Clube, mais tarde denominada Manoel Nascimento Júnior, estabelecimento que teve a honra de recebê-lo como seu primeiro Diretor.

CK/SV/wsp

Em 1982 foi removido para aquela que seria a última escola onde iria exercer as suas prestimosas funções, a EEPG Profa. Zina de Castro Bicudo, o antigo Grupão de São Vicente. Ali o Professor Pinheiro se aposentou, após cumprir, durante mais de trinta anos, inestimável mister junto ao Magistério do Estado, e, principalmente, à comunidade vicentina.

Conosco conviveu os últimos cinco anos de sua aposentadoria, vindo a falecer no dia 7 de setembro de 1987.

Foi um dos membros fundadores da Sociedade Amigos da Orla Vicentina, contribuindo para a valorização dessa entidade representativa.

Era casado com a Profa. Ivone de Almeida 'Prado Pinheiro, com quem teve cinco filhos, José Sérgio, José Luiz, Maria Denise, Maria Ivete e Maria Ivone, que, certamente, saberão aproveitar a experiência e o exemplo deixados pelo inesquecível 'Professor.

Considerando os relevantes serviços prestados pelo Prof. José de Almeida Pinheiro Júnior em prol do desenvolvimento educacional de São Vicente; e

Considerando a necessidade de se perpetuar a memória daqueles que de alguma forma tiveram especial participação no processo de engrandecimento de nossa cidade,

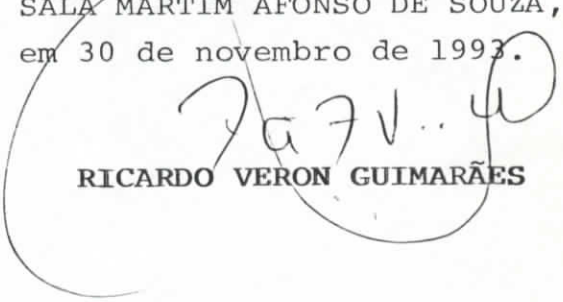
Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 122/93
DOCUMENTO Nº 3906/93

Art. 1º - Fica denominada Professor José de Almeida Pinheiro Júnior, a Avenida B, Símbolo "220", com início na Avenida Marginal, Símbolo "218" e término na Avenida C, Símbolo "288", no Conjunto Residencial Humaitã.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 30 de novembro de 1993.


RICARDO VERON GUIMARÃES